

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019.

SUMULA: Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de Sulina, relativas ao Exercício Financeiro de 2.013, conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Sulina, relativas ao Exercício Financeiro de 2.013, de conformidade com o Acórdão nº 5687/16, - Segunda Câmara, do Processo nº 714624/15, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º - Este decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Cleiton Chiocheta
Presidente da Câmara

Ademir Maciel Costa
1º Secretário

Registre-se e Publique-se
Em 19/09/2019